

## Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA n°. 145/2020.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO.

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 106, parágrafo segundo, da Lei 72/94, a pedido protocolado sob nº. 094/2020 da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA a servidora MARIA TERESA THOMAS, ocupante do cargo efetivo de Professora, para concorrer ao cargo eletivo deste Município nas eleições municipais no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, nos termos da Emenda Constitucional nº 107, de 3 de julho de 2020.

Fica o servidor beneficiado pela licença compromissado a protocolizar neste Município a ata de convenção partidária que aprovou sua indicação para concorrer a cargo eletivo e, caso esta não se confirme, a voltar ao trabalho no dia imediatamente seguinte ao da aludida convenção.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões (RS), 13 de agosto de 2020.

DANIEL GORSKI, Prefeito.

Registre-se e publique-se.

MICHELE ANGELITA SCHÜTZ DO NASCIMENTO

Sec. Mun. Administração Fazenda e Planejamento